



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 07/03/2024
Responsável: *[Handwritten Signature]*

DECRETO LEGISLATIVO N°009/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

*Concede o Prêmio Mulher Destaque
de Pindoretama/CE à Senhora:
DIANA MÁRCIA DE OLIVEIRA.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE,
APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO
ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.*

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora **DIANA MÁRCIA DE OLIVEIRA**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 05 DE MARÇO DE 2024, APROVADO SEM EMENDAS NA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 04ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA.

Pindoretama/CE, 06 de março de 2024.

[Handwritten Signature]
MARIA GÖRETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.